

EDITAL Nº 002/2026-CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2026

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna (CMAS);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

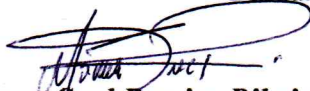
Art.1º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BARAÚNA/PB, por intermédio do seu Presidente, na pessoa do Sr. **MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do **EDITAL 001/2026-CMAS**, em conformidade aos demais normativos legais regentes, **CONVOCA**, os representantes Conselheiros(as) do CMAS, titulares do Município de Baraúna/PB, Nomeados pela PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF, conforme Lei Municipal nº 005/1997, para participar da primeira reunião ordinária de 2026 a ser realizada na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Amauri Sales de Melo, Nº149- centro, Baraúna-PB **ÁS 14:00 do dia 01/10/2026.**

Art. 2º pauta:

- I. Aprovação da Ata da reunião anterior;
- II. Deliberação da Emenda de Comissão: nº 202650490001; Parlamentar/Autor: Waldir Trindade; Número da Programação: 250153420260002; Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Natureza da despesa: GND 3 – Custeio; Finalidade: Estruturação da Rede SUAS, conforme as normas e finalidades da Política Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/PB, em 29 de setembro de 2026.


Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/CMAS